



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3154/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.286.700,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais), nos termos do disposto no Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.01.02	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
04.062.0002.2.037	OPERAÇÃO MANUT. SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 8.700,00
(250) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.700,00
02.01.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.036	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
(317) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
04.243.0021.2.065	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	R\$ 8.000,00
(416) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
04.331.0006.2.067	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 715.000,00
(418) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 715.000,00
02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0.034	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM CMPREV	R\$ 88.000,00
(552) 3291.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 71.000,00
(554) 4691.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 17.000,00
28.846.0008.0.008	DIFERENÇA DE APOSENTADORIAS RECEBIDAS DO RGPS	R\$ 44.000,00
(570) 3190.01.00	Aposentadorias, Reforma Remunerada	R\$ 44.000,00
28.846.0008.0.037	ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 150.000,00
(4316) 3190.01.00	Aposentadorias, Reforma Remunerada	R\$ 150.000,00
28.846.0033.0.009	AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 80.000,00
(573) 3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 80.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.041	OPERAÇÃO MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 18.000,00
(628) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
(644) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0002.2.149	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 45.000,00
(712) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
15.452.0026.2.028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	R\$ 1.200,00
(761) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
26.782.0013.2.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES	R\$ 80.000,00
(875) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 68.000,00
(887) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
02.02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.122.0002.2.247	OPERAÇÃO MANUT. ASSES. PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	R\$ 36.000,00
(4772) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

(5524) 3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
04.122.0002.2.041	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA.....	R\$	41.500,00
(3460) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
(3473) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
15.452.0024.2.030	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.....	R\$	170.000,00
(3475) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	170.000,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
04.122.0002.2.041	MANUTENÇÃO BALNEÁRIOS, PARQUES RECR. E DESPORTIVOS.....	R\$	62.300,00
(3851) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	57.000,00
(3865) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	5.300,00
510.0000	Assistência Social - Geral		
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
08.244.0021.2.150	OPERAÇÃO MANUT. DEPTO. ADMINIST. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	113.500,00
(2903) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	98.000,00
(2920) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	15.500,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2.245	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSISTENCIAL – CREAS.....	R\$	41.000,00
(3276) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
(3288) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
08.244.0021.2.246	CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....	R\$	98.500,00
(3325) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	92.000,00
(3338) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	6.500,00
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.2.006	CONSELHO TUTELAR.....	R\$	25.000,00
(3340) 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	25.000,00
310.0000	Saúde - Geral		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.243.0021.2.065	PROGRAMA MENOR APRENDIZ.....	R\$	8.000,00
(5560) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.000,00
10.302.0004.2.048	TRANSPORTE SANITÁRIO.....	R\$	136.000,00
(2326) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	66.000,00
(2338) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
220.0000	Ensino Fundamental		
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
12.122.0003.2.041	OPERAÇÃO E MANUT. DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	75.000,00
(995) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	75.000,00
02.03.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0028.2.053	OPERAÇÃO E MANUT. DEPTO TRANSPORTE DE ALUNOS.....	R\$	25.000,00
(1471) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
110.0000	Geral		
02.03.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0022.2.018	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.....	R\$	6.000,00
(1693) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
(1705) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.0000	Educação – FUNDEB - Outros		
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

12.361.0014.2.055	OPERAÇÃO E MANUT. ENSINO REGULAR 1º AO 5º ANO	R\$ 206.000,00
(5151) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
(5152) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 2.286.700,00

Parágrafo Único. As despesas fixadas neste artigo ocorrerão por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as especificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.01	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2.058	OPERAÇÃO MANUT. SECRETARIA GABINETE E GOVERNO	R\$ 23.000,00
(147) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
(165) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.01.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.036	OPERAÇÃO MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 40.000,00
(335) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
02.01.04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.035	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 67.700,00
(457) 3390.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 7.700,00
(466) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
(490) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.000,00
(4757) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
04.123.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 1.500,00
(500) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
02.01.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06.181.0026.2.183	ATIVIDADE DELEGADA	R\$ 73.000,00
(5568) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 73.000,00
99.999.9999.0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 300.000,00
(578) 9999.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.041	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DEPART. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.400,00
(663) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
(669) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
(5096) 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 500,00
04.122.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 550,00
(700) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
(702) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 100,00
(705) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 150,00
(709) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0002.2.149	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 28.800,00
(4583) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.800,00
(724) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(734) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(4763) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
15.452.0031.2.009	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 4.000,00
(848) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
15.452.0026.2.029	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.000,00
(5098) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.02.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

04.125.0025.2.052	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.....	R\$ 2.400,00
(959) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 900,00
(4766) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
02.02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.122.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO.....	R\$ 1.000,00
(4767) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 400,00
(4768) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 200,00
(4769) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 400,00
04.122.0002.2.247	OPERAÇÃO MANUT. ASSES. PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS.....	R\$ 2.000,00
(4776) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
(5102) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0026.2.021	MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS.....	R\$ 8.000,00
(3531) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
02.06.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.225	OPERAÇÃO MANUT. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	R\$ 10.000,00
(3723) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0023.2.024	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR.....	R\$ 60.000,00
(3765) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
(3781) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
27.812.0023.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO.....	R\$ 8.200,00
(3840) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.400,00
(3842) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.900,00
(3845) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.900,00
(3849) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
510.0000	Assistência Social - Geral	
02.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.243.0021.2.065	PROGRAMA MENOR APRENDIZ.....	R\$ 3.700,00
(4901) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.700,00
08.244.0021.2.150	OPERAÇÃO MANUT. DEPTO ADM. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 5.300,00
(2948) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
(2970) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 300,00
(5384) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
08.244.0021.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO.....	R\$ 1.000,00
(2992) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0021.2.150	INSTITUIÇÃO ACOL. CRIANÇA ADOLES. CASASÃO RAFAEL.....	R\$ 55.000,00
(3000) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
(3012) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
(3052) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
(3062) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
(5120) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
08.244.0021.2.057	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL.....	R\$ 25.000,00
(3169) 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00
08.244.0021.2.245	CENTRO REFERENCIA ESPECIAL ASSISTENCIAL – CREAS.....	R\$ 9.000,00
(3307) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
(3310) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
310.0000	Saúde - Geral	
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

10.302.0004.2.048	TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 50.000,00
(2340) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
10.301.0007.2.040	ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	R\$ 657.150,00
(2089) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 527.150,00
(2118) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
(2113) 3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
110.0000	Geral	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2.256	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R\$ 20.000,00
(4885) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.07	OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
12.364.0014.2.249	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	R\$ 519.000,00
(1945) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 58.000,00
(1957) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 455.000,00
(1941) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
220.0000	Ensino Fundamental	
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2.055	OPERAÇÃO E MANUT. ENSINO REGULAR 1º AO 5º ANO	R\$ 100.000,00
(4640) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
261.0000	Educação – FUNDEB – Magistério	
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2.055	OPERAÇÃO E MANUT. ENSINO REGULAR 1º AO 5º ANO	R\$ 206.000,00
(1097) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
(1121) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 2.286.700,00

Art. 2º. Nos Anexos de Metas e Prioridades do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei nº 2675/2017, de 05 de dezembro de 2017, e suas alterações e na Lei nº 2929/2019, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, ficam alterados os valores das Ações constantes do caput e do Parágrafo Único do Art. 1º.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO que integrarão esta Lei serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes desta Lei.

Art. 4º. As alterações desta Lei não alterarão o Resultado Primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 2929/2019, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO